



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia e Serviços Públicos.

PARECER Nº.....36...../2026

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA

CNPJ: 02.065.221/0001-73

PROT. Nº 611 EM 16/7/26

FUNCIONÁRIO(A)

Projeto de Lei: Nº63/26

EMENTA: Dispõe sobre a inclusão da Educação Financeira na grade curricular da Rede Municipal de Ensino de Pé de Serra–BA e dá outras providências.

Autor Vereador: jerri Adriane Silva de Oliveira

Relator: Gilvanio Figueiredo dos Santos

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Pé de Serra–BA, no uso de suas atribuições regimentais, procedeu à análise do Projeto de Lei Legislativo nº 63/2026, que visa instituir a Educação Financeira na rede municipal de ensino, apresentado pelo Vereador jerri Adriane.

Considerando que a matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), tendo recebido parecer favorável quanto à sua constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa;

Considerando a relevância da Educação Financeira como instrumento de formação cidadã, contribuindo para o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento financeiro, consumo consciente, poupança, investimentos e empreendedorismo;

Considerando, ainda, que a proposta está em consonância com os princípios educacionais previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), permitindo a abordagem transversal e interdisciplinar dos conteúdos;

Esta Comissão entende que o projeto apresenta elevado interesse público, promovendo benefícios diretos aos estudantes da rede municipal de ensino, preparando-os para uma vida financeira mais responsável e consciente.

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviços Públicos manifesta-se



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 63/2026.

Sala das Comissões, em 13 de julho de 2026.

GILVÂNIO FIGUEIREDO DOS SANTOS

Relator

JOSE JOELSON OLIVEIRA CARNEIRO

Presidente

JERRI ADRIANE SILVA DE OLIVEIRA

Membro